



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

EDITAL DEGAE/PROEN Nº. 01/2025

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e o Departamento de Gestão da Assistência Estudantil (DEGAE), por meio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital que encontra-se, neste documento, a relação do Resultado Parcial do EDITAL DEGAE/PROEN Nº. 01/2025 para CONFIRMAÇÃO de permanência nos auxílios prioritários da Política de Assistência do IF Sul do campus Novo Hamburgo.

Liliane da Costa Ores

Chefe de Departamento de Gestão da Assistência Estudantil

Veridiana Krolow Bosenbecker

Pró-reitora de Ensino

Resultado Parcial do EDITAL DEGAE/PROEN Nº. 01/2025 para CONFIRMAÇÃO de permanência nos auxílios prioritários da Política de Assistência do IFSul do câmpus Novo Hamburgo.

Motivos dos indeferimentos:

Motivo 1: Estudante não possui perfil de acordo com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Motivo 2: Ausência de documentação exigida no edital.

Motivo 3: Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo social.

Motivo 4: Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

Motivo 5: Estudante não compareceu à entrevista.

Motivo 6: Estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas não há disponibilidade orçamentária.

Motivo 7: Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Motivo 8: Estudante já está vinculado à PAE-IFSul.

Motivo 9: Estudante não faz jus ao recebimento do auxílio moradia de acordo com o Artigo 32 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Motivo 10: Estudante não vinculado à Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Observações:

1. Os(as) estudantes que tiveram suas confirmações ou solicitações de novos auxílio indeferidos poderão apresentar recurso dentro dos prazos estabelecidos em edital.
2. Os pagamentos dos Auxílios Prioritários de Alimentação, Transporte e Moradia estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

	Nome do(a) estudante	Auxílio-Alimentação	Auxílio-Transporte	Auxílio-Moradia
1	André Luiz Costa Lacerda	Confirmou		
2	Andrei Cassiel Reis	Confirmou	Confirmou	
3	Andrew Maciel Schmitt	Confirmou		
4	Anthony Eduardo Moreira Pinheiro	Confirmou	Confirmou	
5	Arthur Oliveira da Rosa	Não confirmou	Não confirmou	
6	Bernardo Rubens Braun	Confirmou	Confirmou	
7	Bianka Diessy Marinho	Deferido	Confirmou	
8	Bruno Fensterseifer Pereira	Confirmou	Confirmou	
9	Caroline Danieli Borba da Silva	Confirmou	Confirmou	

10	Cecilia Vergamini dos Santos	Confirmou	Confirmou	
11	Diogo Lima waliszewski	Confirmou	Confirmou	
12	Ellen Christine de Mello	Confirmou	Confirmou	
13	Emilly Simon Soares	Confirmou	Confirmou	
14	Felipe de Araujo Rezer	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
15	Fernando Morais Genro	Deferido	Confirmou	
16	Flávia dos Santos Souza	Deferido	Confirmou	
17	Gabriel Saraiva dos Santos			
18	Gabriela Ribeiro de Moraes	Confirmou	Confirmou	
19	Guilherme Mottes dos Santos	Confirmou	Confirmou	
20	Gustavo Fagundes Gomes	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
21	Igor Diefenthaler Machado		Não confirmou	
22	Isabela Machado Arend	Não confirmou	Confirmou	
23	Isabelli Cristine Pereira Maciel	Confirmou	Confirmou	
24	Isadora Dias		Confirmou	
25	João Fernando Rodrigues da Silva Júnior	Confirmou	Confirmou	
26	João Victor Ribaczki	Não confirmou	Não confirmou	
27	Júlia Marcilio Medeiros	Indeferido Motivo 1	Indeferido Motivo 1	
28	Kauã Cardozo Miranda	Não confirmou	Confirmou	
29	Ketlin Eduarda Zimmermann	Confirmou	Confirmou	
30	Ketlyn Eduarda Lima da Silva	Confirmou	Confirmou	
31	Lais da Silveira Teixeira	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
32	Leonardo Trarbach Bitencurt	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
33	Letícia Wickert	Não confirmou	Não confirmou	
34	Luan dos Santos Silveira	Não confirmou	Não confirmou	
35	Lucas Carvalho de Lima	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
36	Lucas Demetrius Gamalho	Não confirmou	Confirmou	
37	Lucas Kauã dos Reis Pires	Não confirmou	Não confirmou	
38	Lucas Moro da Silveira	Não confirmou	Não confirmou	
39	Luis Fabiano Roberto Da Silva	Confirmou	Confirmou	
40	Manoel Augusto Müller	Confirmou	Confirmou	
41	Manuella Castro Teixeira	Confirmou		
42	Matheus Borgheti de Oliveira	Confirmou	Confirmou	
43	Michele Cristina Moehlecke	Não confirmou	Confirmou	
44	Michelly Nonnenmacher	Não confirmou	Não confirmou	
45	Monique Lydia Linck	Confirmou	Confirmou	
46	Murilo Hoffmeister	Confirmou	Confirmou	
47	Neemias Correia Gonçalves	Deferido	Confirmou	
48	Nícolas Carvalho Garcia	Confirmou	Confirmou	
49	Nicolas Ribeiro da Silva	Deferido	Confirmou	
50	Nicolas Samuel Freire Corrêa		Confirmou	
51	Nicole Wedig dos Santos	Confirmou	Confirmou	
52	Pablo Eduardo Fontela de Vargas	Não confirmou	Não confirmou	
53	Pablo Gonzalez de Almeida	Não confirmou	Não confirmou	
54	Pedro Caregnato Gelinger	Confirmou	Confirmou	
55	Pierre Raone Loesch	Confirmou	Confirmou	
56	Rafael Pedroso Berbigier	Não confirmou	Confirmou	
57	Tainá Cristina Carrazzoni Nepomuceno	Confirmou	Confirmou	

58	Talita Stefani Stolarski	Confirmou	Confirmou	
59	Tiago dos Santos	Confirmou	Confirmou	Indeferido Motivo 9
60	Vitor Hugo Machado Ramos	Não confirmou	Confirmou	
61	Yasmin Marcelino Gonçalves	Confirmou	Confirmou	
62	Yuri Kael Brunner	Confirmou	Confirmou	

Pelotas, 23 de abril de 2025.

Ramão Correa

Assistente Social – CRESS 9566

Reitoria